

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Assessoria Técnica	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	01
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF,GO,TO,MT,MS)	S/A
g) GER 7 (AM,AC,RO,RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

### III – ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### **Superintendência de Segurança Operacional**

#### **1 – RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS CURSOS DE FAMILIARIZAÇÃO COM AS AERONAVES CITATION C-500, HS-1000-800-700, KINGAIR 300 – 200 – 100 – 90 E LEARJET 50 – 30 – 20, PARTE TEÓRICA, PARA PILOTOS E APROVAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, renovou a autorização de funcionamento a homologação dos cursos de familiarização, parte teórica, com as aeronaves Citation C-500, HS -1000 – 800 - 700, King Air 300 – 200 – 100 – 90 e Learjet 50 – 30 - 20, para pilotos, bem como a aprovação da segunda alteração contratual, da Arcos Assessoria Aeronáutica e Escola de Aviação Civil Ltda., com sede em Arcos – MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 67908.000290/06-42.

#### **2 – RENOVAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS CURSOS DE PILOTO PRIVADO-AVIÃO, INSTRUTOR DE VÔO-AVIÃO, PARTES TEÓRICA E PRÁTICA E PILOTO COMERCIAL/IFR-AVIÃO, PARTE TEÓRICA, BEM COMO A HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE PILOTO COMERCIAL/IFR-AVIÃO, PARTE PRÁTICA.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, renovou a homologação do curso de Piloto Privado-Avião, Instrutor de Vôo-Avião, partes teórica e prática e Piloto Comercial/IFR-Avião, parte teórica, bem como a homologação do curso de Piloto Comercial/IFR-Avião, parte prática, do Aeroclube de São José do Rio Preto, com sede em São José do Rio Preto – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.002813/06-DV.

#### **3 – RENOVAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS CURSOS DE PILOTO PRIVADO-AVIÃO, PARTE TEÓRICA E PRÁTICA E PILOTO COMERCIAL/IFR-AVIÃO, PARTE TEÓRICA, BEM COMO A HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE PILOTO COMERCIAL/IFR-AVIÃO, PARTE PRÁTICA.**

O Superintendente de Segurança Operacional, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 57 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, renovou a homologação do curso de Piloto Privado-Avião, partes teórica e prática e Piloto Comercial/IFR-Avião, parte teórica, bem como a homologação do curso de Piloto Comercial/IFR-Avião, parte

prática, do Aeroclube de Votuporanga, com sede em Votuporanga – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.000301/06-DV.

---

---

HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL  
Secretário Geral